



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

DECISÃO ADMINISTRATIVA



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 114/2026

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 41/2026

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e cascos P - 13KG e P - 45KG, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná

Recorrente: AMANDA STELLA GAS CNPJ Nº. 36.464.044/0001-10

Em face das informações constantes dos autos e nas ponderações apresentadas pelo Pregoeiro e pelo departamento jurídico, no julgamento do recurso apresentado pela proponente acima citada, decido conhecer do presente recurso, e no mérito **negar integralmente** o provimento do recurso da proponente, pois a recorrida atendeu aos requisitos de habilitação constantes no edital.

Sendo assim, decido pela manutenção da habilitação da empresa BALHMANN REVENDA DE GAS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ nº. 27.502.342/0001-66 declarada inicialmente habilitada.

Nova Esperança do Sudoeste em 29 de setembro de 2026.

JAIME DA SILVA
STANG:71824634
900

Assinado de forma digital por
JAIME DA SILVA
STANG:71824634900
Dados: 2026.09.29 11:12:38
-03'00'

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal